



**PROCESSO Nº:** 0801430-38.2022.4.05.8202 - **ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO**  
**REQUERENTE:** POLÍCIA FEDERAL DA PARAÍBA e outro  
**INTERESSADO:** JOSÉ ANDRÉ DUARTE FILHO e outro  
**ADVOGADO:** João De Deus Quirino Filho e outros  
**8ª VARA FEDERAL - PB** (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

#### DECISÃO

Trata-se de Alienação de Bens do Acusado proposta para promover a alienação antecipada de semoventes e veículos apreendidos nos autos da Busca e Apreensão Criminal nº 0800880-43.2022.4.05.8202 e cuja propriedade se atribui aos investigados JOSÉ ANDRÉ DUARTE FILHO e AMANDA MARIELE RAMALHO (Operação O Mercador Fenício).

Ao id. 15124443, consta comunicação do leiloeiro designado, na qual informa a frustração nas das tentativas de alienação via leilão, bem como a tentativa igualmente infrutífera de venda direta por 60 (sessenta) dias.

Em sua comunicação, questiona sobre a possibilidade de reabertura da venda direta.

Instado a se manifestar, o MPF pugna pela concessão de novo prazo para realização de venda direta de todos os bens remanescentes.

Era o que importava detalhar. Decido.

O art. 144-A do CPP dispõe que o juiz determinará a alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação e determina, ainda, em seu § 2º, que não alcançando o valor estipulado, será realizado novo leilão, podendo os bens serem alienados por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação judicial.

Verifica-se que não houve êxito nas tentativas de alienação pelos leilões realizados, de modo que, com a finalidade de se proceder com a satisfação da medida, mostra-se necessária a abertura de possibilidade de venda direta, todavia, com a observância do percentual estipulado no § 2º do art. 144 do CPP.

Nesse sentido, não subsistindo o impedimento do § 2º do art. 144-A do CPP, **defiro o requerido para conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que se proceda com a nova tentativa de venda direta dos seguintes bens:**

1. um velho trator, Valmet, amarelo;
2. um caminhão, VW, branco, ano 2006/2007, placa MYK5831;
3. um tratorvermelho Massey Ferguson; e
4. um trator vermelho SOLIS - 75.

Comunique-se ao leiloeiro.

Ciência às partes.

Sousa, datado eletronicamente.

*assinado eletronicamente*  
**ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**  
Juiz Federal da 8ª Vara da SJPB



Processo: **0801430-38.2022.4.05.8202**  
Assinado eletronicamente por:  
**ANDRÉ VIEIRA DE LIMA - Magistrado**  
Data e hora da assinatura: 18/03/2025 15:31:02  
Identificador: 4058202.15220118

Para conferência da autenticidade do documento:  
<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

